

Termo de Adesão do Ministério Público Federal ao Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 03138/2021).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF**, com sede no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 4, Conjunto C, CEP 70.050-900, Brasília/DF, CNPJ nº 26.989.715/0003-74, neste ato representado por seu Procurador-Geral da República, **ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO ARAS**, portador da cédula de identidade (CI) nº 1710055 SSP/BA e do CPF nº 194.975.555-04, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Conselho Nacional do Ministério Público**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br pelo CNMP, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico – PJe para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do sistema de Justiça brasileiro, ficando o CNMP com a função de orquestrador dos órgãos dos Ministérios Públicos, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Ministério Público Federal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Procurador-Geral da República